

# Editorial

A Constituição de 1988 é promulgada após duas décadas de uma ditadura civil-militar brutal, marcando a retomada de um projeto democrático para o Brasil e a proposição de um novo regime institucional para o país. Com o apelido de “Constituição cidadã”, essa carta trazia como características centrais uma proposta inédita para o Estado brasileiro de ampliação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. A alcunha de “cidadã” não é insignificante: dentre algumas das inovações desta constituição, cabe destacar a ampliação do voto a pessoas analfabetas e a jovens a partir da idade de 16 anos; o restabelecimento do *habeas corpus* e a criação do mandado de segurança coletivo; a ampliação da licença-maternidade (de três para quatro meses) e a criação de uma licença-paternidade (de cinco dias); entre outras propostas que buscaram construir um arcabouço legal fundado na garantia de liberdades (negativas e positivas) individuais. Nesse sentido, é justo sublinhar que o regime proposto em 1988, talvez inspirado pelo otimismo da transição democrática, era um projeto abrangente e ambicioso de democracia para um país marcado por uma história de usos e abusos autoritários.

Refletir a respeito desse documento no Brasil de 2018, trinta anos após sua publicação, constitui um exercício um tanto melancólico. Ainda que, ao longo dos últimos trinta anos, o país tenha contabilizado alguns avanços democráticos muito importantes, refletidos na progressiva inclusão de minorias étnicas, religiosas e sexuais, o atual momento político do Brasil inspira cautela nas comemorações. Desde 2016, pelo menos, o país atravessa um período de questionamento, revisão e tentativa de anulação de boa parte das inovações propostas em 1988 e consolidadas entre 1994 e 2014. Além de um retrocesso nas questões de cunho social e econômico (traduzido sobretudo em um gradual abandono de programas sociais que garantiram a referida inclusão de minorias), vivenciamos também um questionamento da própria ordem democrática estabelecida em 1988, com um crescente apoio a propostas e candidatos que esposam doutrinas nitidamente autoritárias. Essas tensões, mais explícitas em 2018 do que em qualquer outro momento das últimas três décadas, parecem colocar o Brasil em frente a uma bifurcação: avançamos no caminho – difícil e tortuoso – de consolidar um regime democrático efetivo em um país amplo e diverso como o Brasil, ou retrocedemos para um passado autoritário, ainda não tão distante?

É nesse contexto, e com o objetivo de criar um espaço de reflexão de debate a respeito da recente história democrática do Brasil, que a revista *História: Debates e Tendências* apresenta o dossiê “Trinta anos da Constituição de 1988: história, desafios e perspectivas”, que tem como objetivo utilizar os trinta anos da Constituição de 1988 como um gatilho para a reflexão acerca dos atritos e das distensões existentes na democracia brasileira contemporânea.

Dessa forma, o dossiê do presente número é composto por cinco artigos, iniciando com “Arquivo e política: transição e heterotopias constitucionais”, de Murilo Duarte Costa Corrêa, no qual o autor propõe refletir a respeito do senso comum que tende a reconhecer a Constituição de 1988 como um documento de transição da ditadura à democracia, diante de uma leitura que tem por base Agamben, Foucault e Derrida.

Na sequência, o artigo de Camilla de Magalhães Gomes, “Constituição e feminismo entre gênero, raça e direito: das possibilidades de uma hermenêutica constitucional antiesencialista e decolonial”, utiliza as categorias gênero e raça para interpretar a Constituição de 1988 nos seus trinta anos de existência, revelando uma possibilidade de interpretação feminista, antiessencialista e decolonial do documento jurídico.

O terceiro artigo que faz parte do dossiê é “A dimensão jurídica da sustentabilidade à luz dos trinta anos da Constituição federal”, de Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino, que trata a respeito da importância e do significado da sustentabilidade após três décadas de vigência da Carta Magna brasileira, analisando os avanços obtidos, mas também os desafios ainda existentes.

No quarto artigo, de Acácio Augusto, intitulado “30 anos esta noite: busca pela segurança e medidas autoritárias na Constituição federal de 1988”, o autor versa a respeito de como a chamada “Constituição cidadã” manteve a possibilidade de utilização de medidas autoritárias que refletem, na atualidade, em uma violência do Estado contra os cidadãos.

O quinto e último texto é denominado “Direito internacional privado e poder local: a necessária valorização de soluções regionais para conflitos globais”, em que Janaína Rigo Santin e Leticia Leidens realizam um diálogo entre o direito internacional privado e a questão do poder local de forma dialética, questionando como se pode aplicar esse ramo do direito em conflitos entre cidadãos de países diversos.

Iniciando a seção de artigos livres, tem-se “Historicidade da propriedade privada capitalista e os cercamentos”, de Diogo de Calasans Melo Andrade, no qual o autor realiza uma diferenciação dos tipos de “propriedade privada” existentes durante a história e a importância dos cercamentos como fator que levou à destruição do vínculo entre o trabalho e a propriedade.

O segundo artigo, “Discursos memoriais, uma proposta de investigação histórica”, de Guilherme Amorim de Carvalho, apresenta um apanhado de reflexões teórico-metodológicas e procedimentos de pesquisa em relação à análise histórica de discursos memorialistas, conectando-se a uma dimensão política.

Na sequência, o artigo de Ana Paula Korndörfer, “Jeca Tatu, um ilustre opilado: o movimento sanitarista e o combate à ancilostomíase na obra de Monteiro Lobato (Brasil, décadas de 1910 - 1920)”, retrata a luta contra a ancilostomíase no Brasil com base na obra de Monteiro Lobato e em seu personagem mais conhecido, Jeca Tatu.

Por fim, o artigo de Giorgia Priorelli, “A luta contra a ‘antinação’ como uma missão histórica: a deslegitimação do inimigo no fascismo italiano e no fascismo espanhol”, apresenta,

em profundidade, discursos e práticas de fascistas italianos e espanhóis na primeira metade do século XX, buscando a construção de nações plenamente fascistas.

Como se pode perceber, a presente edição da revista conta com a contribuição de pesquisadores reconhecidos nacional e internacionalmente, o que se traduz em artigos de grande qualidade e que abordam temas de extrema relevância. Assim, agradecemos imensamente aos autores e desejamos a todos uma boa leitura.

Prof. Dr. Felipe Cittolin Abal, Universidade de Passo Fundo, Brasil  
Profa. Dra. Tatiana Vargas Maia, Universidade La Salle, Brasil